

# Comunicado

Corte Interamericana de Direitos Humanos

Corte IDH\_CP-64/2023 Português

Se tiver dificuldade para ver esta mensagem, clique [AQUI](#)



**Corte IDH**  
Protegendo Direitos

## A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS CELEBRARÁ O SEU 161º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES



*San José, Costa Rica, 14 de setembro de 2023.* A Corte Interamericana de Direitos Humanos realizará seu 161º Período Ordinário de Sessões entre 18 e 26 de setembro de 2023. Durante esse período terão continuação as deliberações sobre as Sentenças de dois Casos Contenciosos em análise pela Corte. Todas as atividades do Período serão realizadas virtualmente.

### I. Sentenças

A Corte prosseguirá com a deliberação de Sentenças nos seguintes Casos Contenciosos:

#### **1) Caso Membros da Corporação Coletivo de Advogados José Alvear Restrepo (CAJAR) Vs. Colômbia<sup>1</sup>**

O caso refere-se a alegados atos de violência, intimidação, assédio e ameaças contra os membros da Corporação Coletivo de Advogados "José Alvear Restrepo" (CAJAR) desde a década de 1990 até o presente, relacionados às suas atividades de defesa dos direitos humanos. Alega-se que os membros do CAJAR foram vítimas de vários eventos de ameaças, assédio e perseguições em vários locais por parte de pessoas cuja identidade não foi estabelecida para determinar se eram ou não agentes estatais. No entanto, argumenta-se que o Estado tomou ações que contribuíram ativamente para a materialização dos atos de violência, como atividades arbitrárias de inteligência e declarações estigmatizantes por parte de altos funcionários.

Saiba mais sobre o caso [aqui](#).

## 2) Caso Tavares Pereira e outros Vs. Brasil<sup>2</sup>

O caso refere-se à suposta responsabilidade do Estado pelo alegado homicídio do trabalhador rural Antonio Tavares Pereira e alegadas lesões sofridas por outros 185 trabalhadores pertencentes ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), por parte de agentes da Polícia Militar. Os acontecimentos ocorreram em 2 de maio de 2000 no estado do Paraná, durante uma marcha pela reforma agrária realizada pelos trabalhadores. O caso também aborda a alegada impunidade dos fatos, enquadrando-se num suposto contexto de violência ligada a demandas por terra e reforma agrária no Brasil.

Saiba mais sobre o caso [aqui](#).

## II. Supervisão de Cumprimento de Sentenças, Medidas Provisórias e Questões Administrativas

Além disso, a Corte supervisionará o cumprimento de várias Sentenças e a implementação de Medidas Provisórias sob sua jurisdição, bem como questões processuais de diferentes Casos Contenciosos. Também serão abordados diversos assuntos de natureza administrativa.

\*\*\*

A composição da Corte para este Período de Sessões será a seguinte: Juiz Ricardo C. Pérez Manrique, Presidente (Uruguai); Juiz Eduardo Ferrer Mac-Gregor Poisot, Vice-Presidente (México); Juiz Humberto Antonio Sierra Porto (Colômbia); Jueza Nancy Hernández López (Costa Rica); Juíza Verónica Gómez (Argentina); Juíza Patricia Pérez Goldberg (Chile) e Juiz Rodrigo Mudrovitsch (Brasil).

\*\*\*

<sup>1</sup> O Juiz Humberto Antonio Sierra Porto, de nacionalidade colombiana, não participará da deliberação da Sentença deste caso, de acordo com o Art. 19 do Regulamento da Corte.

<sup>2</sup> O Juiz Rodrigo Mudrovitsch, de nacionalidade brasileira, não participará da deliberação da Sentença deste caso, de acordo com o Art. 19 do Regulamento da Corte.

\*\*\*

O presente comunicado foi elaborado pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos e é de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para maior informação favor de dirigir-se ao site da Corte Interamericana <https://www.corteidh.or.cr/index.cfm?lang=pt> ou enviar um e-mail encaminhado a Pablo Saavedra Alessandri, Secretário a [corteidh@corteidh.or.cr](mailto:corteidh@corteidh.or.cr). Para assessoria de imprensa pode contatar a Gabriela Sancho a [prensa@corteidh.or.cr](mailto:prensa@corteidh.or.cr).

Pode subscrever os serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informação da Corte IDH envie um e-mail a [comunicaciones@corteidh.or.cr](mailto:comunicaciones@corteidh.or.cr). Também pode seguir as atividades da Corte em [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol e IACourtHR para a conta em inglês), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [Soundcloud](#)

Corte Interamericana de Derechos Humanos, 2023.  BY-NC-ND

Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 3.0 Unported](#)

Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses, San Pedro, San José, Costa Rica.



[www.corteidh.or.cr](http://www.corteidh.or.cr)  
[corteidh@corteidh.or.cr](mailto:corteidh@corteidh.or.cr)



(506) 2527-1600



Avenida 10, Calles 45 y 47  
Los Yoses, San Pedro, San  
José, Costa Rica.

Siga-nos em:

